

Habilitações literárias:

Habilitações exigidas — 18 valores;
Habilitações superiores às exigidas — 20 valores.

Formação profissional:

Acções de formação até uma semana — 1 valor cada;
Acções de formação de mais de uma semana e até um mês — 2 valores cada;
Acções de formação superiores a um mês — 3 valores cada.

Só serão contabilizadas as acções de formação adequadas às funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo a pontuação total a atribuir neste factor ser superior a 20 valores.

Experiência profissional — a valoração da experiência profissional será cotada com a nota de 5 valores, acrescida por cada ano efectivo de serviço, até ao limite máximo de 20 valores, da valoração seguinte:

- a) Tempo de serviço efectivo na categoria — 1,00 valor;
- b) Tempo de serviço efectivo na carreira — 0,50 valores;
- c) Tempo de serviço efectivo na função pública — 0,20 valores.

Com experiência profissional até 3 anos — 10 valores;
Com experiência profissional superior a 3 anos e até 5 anos — 14 valores;
Com experiência profissional superior a 5 anos e até 10 anos — 16 valores;
Com experiência profissional superior a 10 anos e até 20 anos — 18 valores;
Com experiência profissional superior a 20 anos — 20 valores.

Classificação de serviço — resultante da média aritmética das classificações obtidas nos últimos três anos, face à seguinte ponderação:

Muito bom com pontuação de 10 — 20 valores;
Muito bom com pontuação de 9 — 18 valores;
Bom com pontuação de 8 — 16 valores;
Bom com pontuação de 7 — 14 valores;
Bom com pontuação de 6 — 12 valores.

12.3 — Prova escrita de conhecimentos — a prova escrita de conhecimentos terá a duração de uma hora, será teórica e escrita, graduada de 0 a 20 valores, será eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, visa avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis para o exercício das funções e versará os seguintes temas:

Arquitectura de computadores;
Sistemas operativos Windows;
Sistemas operativos Unix;
Redes;
Windows server 2003.

Bibliografia:

Livro do Hardware — José Gouveia/Alberto Magalhães;
Livro Windows — Norberto Candeias;
Livro Unix — João Garrett/Jorge Amador/João Castro;
Livro TCP/IP — Redes — Paulo Loureiro;
Livro Windows Server 2003 — Samuel Santos/António Rosa.

12.4 — Entrevista de profissional de selecção — a classificação deste método de selecção, o qual terá em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{a + b + c + d}{4}$$

em que:

a = atitude profissional — interesse, motivação e dinamismo;
b = sentido de responsabilidade;
c = espírito de iniciativa;
d = segurança demonstrada na procura de soluções para problemas hipoteticamente colocados.

12.5 — Estes aspectos serão pontuados de acordo com os parâmetros abaixo indicados, sendo o resultado final deste método de selecção obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética dos valores dados por cada membro do júri relativamente a cada factor de apreciação, numa escala de 0 a 20 valores:

Favorável preferencialmente — 17 a 20 valores;
Bastante favorável — 13 a 16 valores;
Favorável — 9 a 12 valores;
Favorável com reservas — 5 a 8 valores;
Não favorável — 0 a 4 valores.

12.6 — Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores ficarão excluídos do concurso.

12.7 — A falta de comparência dos candidatos à prova escrita de conhecimentos ou à entrevista profissional de selecção determina a sua exclusão.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves, de acordo com o previsto nos artigos 33.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Rogério Santos Pinto, vice-presidente da Câmara.
1.º vogal efectivo — Dr.ª Dina Paula Correia Baiona, chefe da Divisão Administrativa, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Maria Lisete Nobre Guerreiro Santos Duarte, técnica de informática de grau 2, nível 2.

1.º vogal suplente — Margarida de Jesus Louzeiro Silva, técnica de informática de grau 2, nível 1.

2.º vogal suplente — Dr. Carlos Miguel Rodrigues Sequeira, chefe da Divisão Financeira.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000308044

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 78/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de electricista operário

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 8 de Novembro de 2006, se procedeu à nomeação para um electricista operário, do candidato classificado, no lugar do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura datado de 29 de Junho de 2006, inserto no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 136, de 17 de Julho de 2006, Fernando Manuel Lourenço Vilhena.

O candidato nomeado deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*. 1000308049

Aviso n.º 79/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de serralheiro civil operário

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 8 de Novembro de 2006, se procedeu à nomeação para serralheiro civil operário, do candidato classificado, no lugar do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura datado de 29 de Junho de 2006, inserto no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 136, de 17 de Julho de 2006, Paulo Jorge da Silva Guerreiro.